

Resolução nº : 10087/98  
Protocolo nº : 494748/96  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Assunto : COMPROVACAO DE CONVENIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA E SETR relativo ao exercício de 1995, na importância de R\$ 180.520,48 (cento e oitenta mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder  
Vice-Presidente